

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 006/2021, de 06 de setembro de 2021.

“Autoriza Vereador e servidora viajar a Porto Alegre, receber diária e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1º - Fica autorizado o *Vereador Odacir Cazarotto e a servidora do Legislativo Lisiane Girotto Cazarotto*, se deslocar até Porto Alegre/RS, para participar de audiência junto a gabinetes de Deputados na Assembleia Legislativa do Estado e audiência em gabinete de Deputado Federal em Porto Alegre, no dia 08 de setembro de 2021.

§1.º - O Vereador e a servidora ficam autorizados a receber o pagamento de uma diária sem pernoite em Porto Alegre.

§2.º - O Vereador e a servidora deverão provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diárias bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

Novo Xingu/RS, 06/09/2021.

ADAIR WITTER FRIEDRICH
Presidente

HILDOR LINDNER
Vice-Presidente

DAIANE ROSO CARINI
1.ª Secretária

LAURICIO BITELLO
2.º Secretário